



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 395

De 03 de Fevereiro de 2020.

Concede gratificação ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor NILSON FERREIRA, portador do CPF nº 954.304.405-82, RG: 1372658 SSP/SE, Matrícula 909, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **gratificação de 18% (dezoito por cento) do cargo de efetivo.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 03 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal